
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA N ° 75/SGG/2022

Designar Assessor Jurídico

O Secretário Geral de Governo da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 97 da lei complementar nº 882 de 25 de fevereiro de 2022, considerando o Ofício nº 076/GAB/PGM de solicitação para desenvolver seus trabalhos no âmbito do órgão conforme suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Jéssica Moreno Freixo, cadastro nº 1001073**, para desempenhar suas funções na Procuradoria Geraldo Município – PGM .

Art. 2º. Fica o Procurador Municipal Luiz Duarte Freitas Júnior, responsável pelo controle de frequência da servidora acima.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas no órgão de designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 25/02/2022 com prazo até 31/12/2022 conforme paragrafo abaixo:

Art. 5º. Tornar sem efeito a Portaria nº 71, de 19 de abril de 2022.

Parágrafo Único – A presente designação poderá ser cessada a qualquer momento por interesse da Secretaria Geral de Governo – SGG.

Porto Velho, 26 de abril de 2022.

JONATHAN PACHECO
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BDC858BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/04/2022. Edição 3208
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>